

24101.23.691.1498	8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas			187446	
24101.23.691.1498	8786	Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo			260677	
24101.23.691.1498	8784	Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros			200638	
24101.22.130.1498	7657	Concessões de Infraestruturas Públicas			260678	
24101.22.128.1508	8887	Capacitação de Agentes Públicos			260679	
24101.23.121.1508	7636	Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada			232413	

CONTRATADO
Nome: NORTE TURISMO LTDA EPP
C.N.P.J: 05.570.254/0001-69
Endereço: Travessa Padre Prudência, nº 43, Bairro: Comércio, CEP: 66.010.150, Belém/ PA.
Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 828921

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 011/2022 GS/SEDEME
Belém-PA, 13 de julho de 2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, nomeado através do Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 011/2022 - GS/SEDEME, publicada no DOE nº 35.027, de 29/06/2022 que designou a servidora Luciana Pereira e Ferreira Centeno, identidade funcional nº 5947072/1 e Manuela Ribeiro da Conceição Identidade Funcional 5935118/4, para Fiscal e Substituto do Convenio nº 002/2022 - SEDEME X FADESP X UFPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 13 de julho de 2022.
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 828914

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, nomeado através do Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o Termo de Convênio nº 002/2022 - SEDEME X FADESP X UFPA, de 30/06/2022, publicada no DOE nº 35.030, de 01/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 13 de julho de 2022.
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 828905

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CODEC, DE 14 DE JULHO DE 2022.
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 043/2022, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia,
RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível de licitação a contratação dos serviços de consultoria externa especializada, para implantação do seu Programa de Melhoria da Gestão Estratégica, cuja finalidade contempla a elaboração, implementação e acompanhamento do Planejamento Estratégico da CODEC, incluindo sua assistência por meio de sistema de gestão de estratégia e de projetos, bem como a gestão do sistema a ser utilizado, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/538915.
II – DETERMINAR seja feita a Contratação da empresa GOMES & SOUSA S/S LTDA – TZU CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.501.182/0001-06, com endereço à Av. Dom Pedro II, nº 525, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 68440-000, Abaetetuba – Pará, a fim de atender a necessidade da CODEC/PA, nos termos do Termo de Referência, da Proposta Comercial fornecida pela Empresa, tudo constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/538915.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 828340

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 043/2022, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/538915, na forma abaixo:
Número da Inexigibilidade: 001/2022.
Data da Ratificação: 14.07.2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria externa especializada, para implantação do seu Programa de Melhoria da Gestão Estratégica, cuja finalidade contempla a elaboração, implementação e acompanhamento do Planejamento Estratégico da CODEC, incluindo sua assistência por meio de sistema de gestão de estratégia e de projetos, bem como a gestão do sistema a ser utilizado, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/538915.
Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mês.
Fundamento Legal: Artigo 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.
Justificativa: Anexa nos autos do processo no 2022/538915.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339035 (serviços de consultoria) e Fonte: 0261.
Contratada: GOMES & SOUSA S/S LTDA – TZU CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.501.182/0001-06. Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 525, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 68440-000, Abaetetuba - Pará.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 828343

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020
Do objeto:
O presente Termo Aditivo, tem por objeto:
O Reajuste nos preços dos serviços do Contrato nº 011/2020, em razão do Índice de Preços do Consumidor Ampliado – IPCA, com o índice de 11,73 % e os valores ajustados conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	NOVO VALOR (R\$)
CRÉDITO EM C/C	R\$ 2,77	R\$ 3,09
CRÉDITO EM CONTA SALÁRIO	R\$ 2,77	R\$ 3,09
CRÉDITO EM POUPANÇA	R\$ 3,32	R\$ 3,17
TED/DOC	R\$ 5,54	R\$ 6,19

Data da Assinatura: 14/07/2022.
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023
Dotação orçamentária:
FONTE: 0260 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios.
FUNCIONAL: 14 122 1297 8338
PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das Ações Administrativas
NATUREZA DE DESPESA: 339039.81 – Out. Serv. Terc. – Pess. Jur. – Serviços Bancários.
Contratado: BANCO DO BRASIL S.A
Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 828541